

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



DECRETO Nº 069 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera **ASSESSOR JURÍDICO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, por motivo de falecimento.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a 30 de outubro de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Ba, em 04 de Novembro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br